

Edital

EDITAL PRE Nº 007/2025 - SEGUNDA CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UEG NAS AÇÕES DO PROGRAMA DE EXTENSÃO “RECICLA UEG”

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Estadual de Goiás - PrE/UEG, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, torna pública a presente chamada de **inscrição de discentes dos cursos de graduação da UEG, para participarem da equipe executora** das Ações de Extensão do **PROGRAMA RECICLA UEG com vigência de 18 de março de 2025 a 13 de dezembro de 2025**. O PROGRAMA “RECICLA UEG” está de acordo com a Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018, com a Política Nacional de Extensão Universitária, a Resolução CsU n. 1.075, de 30 de novembro de 2022, com a Resolução CsU n. 990, de 19 de março de 2021 e com as demais normativas da UEG pertinentes à Extensão Universitária.

1 DO PROGRAMA

1.1 O PROGRAMA DE EXTENSÃO “RECICLA UEG” baseia-se no desenvolvimento de ações de curto, médio e longo prazo, capazes de promover o desenvolvimento sustentável nos Campi e Unidades Universitárias (UnU) da UEG e em diversos segmentos da sociedade, em municípios onde a UEG está presente, a partir de práticas sustentáveis diversas e planos estratégicos de gestão de resíduos.

1.1.1 Por meio do Programa, espera-se criar um ambiente universitário mais sustentável, atender às novas demandas da curricularização da extensão e promover a conscientização e a mudança de postura dos envolvidos nas ações;

1.1.2 As estratégias e ações não se limitarão às questões relacionadas aos resíduos gerados e à coleta seletiva adequada. Pensa-se num programa amplo, encorpado e com estratégias e ações que ultrapassam o tema da reciclagem, abrangendo pautas como: educação ambiental; consumo consciente; saúde e bem-estar; cultura, ciência e tecnologia, direcionados à sustentabilidade;

1.2 O presente Programa de Extensão apresenta relevância acadêmica e social, contribuindo para a busca de uma Universidade e de uma sociedade mais sustentável, possibilitando a ampliação do entendimento dos diversos fatores que influenciam a elaboração e implantação de uma gestão integrada com base no desenvolvimento sustentável nos Campi e Unidades Universitárias da UEG e, conseqüentemente, de vários municípios goianos.

2 DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS

2.1 O Programa Institucional de Extensão **“RECICLA UEG”** baseia-se no desenvolvimento de uma proposta no âmbito da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, voltada para a implementação de ações, capazes de promover o desenvolvimento sustentável de comunidades situadas em municípios onde a UEG se faz presente.

2.2 O PROGRAMA pretende envolver a comunidade universitária e externa, visando oportunizar novas perspectivas e novos espaços para o desenvolvimento de ações de extensão, colaborando com o atendimento das novas demandas da curricularização da extensão, de maneira mais contundente e abrangente, em todos os Campi/UnU da Universidade Estadual de Goiás.

2.3 Esta chamada tem como objetivo proporcionar a atuação de discentes dos cursos de graduação da UEG na equipe executora nas ações de extensão do Programa, de maneira interdisciplinar, multidisciplinar ou transdisciplinar, **preferencialmente de forma presencial** ou mediada por tecnologias de maneira síncrona. Espera-se mobilizar permanentemente a comunidade

universitária para o debate e o envolvimento com a extensão universitária e atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição dos discentes ocorrerá, impreterivelmente, de 27 de março a 01 de abril de 2025.

3.2 Para se inscrever, os(as) discentes interessados deverão preencher o Google Forms (<https://forms.gle/TsSAtk3iV4NoAw7TA>).

3.2.1 No formulário de inscrição o(a) discente deverá colocar o seu nome completo, CPF, e-mail para contato, número de telefone celular e WhatsApp (com DDD); o Curso de Graduação; o Câmpus/UnU e a ação que pretende participar (**conforme item 9 deste Edital selecionar até duas ações do Quadro 1**);

3.2.2 No formulário de inscrição o(a) discente deverá anexar comprovante de matrícula de 2025, caso o discente não adicione isso automaticamente ele será desclassificado.

3.2.3 A veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição será de responsabilidade exclusiva do discente, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.3 Os(As) discentes dos cursos de graduação da matriz 2021 receberão carga horária de Componente Curricular de Extensão (CCE) e os discentes das matrizes antigas receberão carga horária que será aproveitada para Atividades Complementares (AC).

3.3.1 Para calcular a carga horária total máxima de CCE o(a) coordenador(a) da ação deverá considerar o número de semanas de desenvolvimento da ação de extensão e a carga horária semanal trabalhada na mesma.

3.4 O(A) discente que não cumprir com as atividades previstas na ação deverá ser desligado antes da finalização e receberá a carga horária proporcional ao período trabalhado.

3.5 O ato de inscrição do(a) discente implica automaticamente no conhecimento e acatamento das regras do Edital.

3.6 A divulgação da homologação da inscrição será realizada no sítio da PrE/UEG (<http://www.pre.ueg.br>) de acordo com o

cronograma do Edital (Item 12).

3.7 Dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser esclarecidas pelo e-mail **programas.pre@ueg.br** ou pelo telefone (62) 3328-1103.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Para se inscrever em qualquer ação de extensão do Programa RECICLA UEG o(a) discente da UEG deverá:

4.1.1 Ter matrícula efetivada em 2025;

4.1.2 Não ter pendências na PrE (Relatório de Bolsa e prestação de contas do Pró-Eventos);

4.1.3 Ter disponibilidade de horas semanais para atuar na ação de extensão pleiteada.

4.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no sistema acadêmico da Universidade Estadual de Goiás (Portal do Aluno).

4.3 Comprometer-se a atuar de forma efetiva nas atividades das ações de extensão listadas no Quadro 1 (item 9 deste Edital).

4.4 O não atendimento aos critérios acima mencionados implicará no cancelamento da atuação na ação de extensão pleiteada.

5 DAS OBRIGAÇÕES DO(A) DISCENTE

5.1 São obrigações do(a) discente na ação de extensão:

a) Executar as atividades conforme estabelecido pela coordenação da ação;

b) Ser assíduo(a), pontual, responsável, criativo(a), disposto(a) ao trabalho;

c) Participar das reuniões de planejamento da ação de extensão escolhida;

d) Comunicar, por e-mail, à coordenação da ação, qualquer alteração nas atividades que venham a interferir no andamento da atividade;

e) Solicitar à coordenação da ação, quando necessário, o desligamento, com antecedência mínima de 10 (dez) dias antes do término do mês vigente;

f) Elaborar e apresentar o relatório mensal das atividades desenvolvidas (ANEXO I) da ação de extensão ao final de cada mês, entregando-o ao(à) coordenador(a) da ação, com cópia para o e-mail programas.pre@ueg.br, Assunto: Relatório_Ação_Recicla_UEG;

g) Elaborar e apresentar o relatório final das atividades desenvolvidas (ANEXO II) ao término da atividade extensionista, entregando-o ao(à) coordenador(a) da ação, com cópia para o e-mail programas.pre@ueg.br, Assunto: Relatório_Ação_Recicla_UEG;

6 DAS OBRIGAÇÕES DO(A) DOCENTE

6.1 São obrigações do(a) coordenador(a) da ação de extensão:

a) Entrar em contato com o(a) discente que se inscreveu para participar da sua ação;

b) Supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo(a) discente participante da ação;

c) Realizar o cadastro dos(as) discentes participantes da ação no Sistema Acadêmico de Extensão;

d) Controlar a frequência e o cumprimento da carga horária do(a) discente durante a execução da ação;

e) Responsabilizar pela viabilização e a exequibilidade da ação de extensão;

f) Encaminhar os relatórios das atividades desenvolvidas pelos(as) discentes e o relatório consolidado da ação para o e-mail programas.pre@ueg.br no prazo estipulado no cronograma (item 12 deste edital);

g) Encaminhar o relatório final da sua ação pelo Sistema Acadêmico de Extensão e liberar os certificados dos(as) discentes que efetivamente participaram.

7 DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A Coordenação de Extensão da PrE será responsável pela publicação da lista dos(as) discentes com inscrições homologadas, indicando os(as) participantes da equipe executora da ação pleiteada, no site oficial (<http://www.pre.ueg.br>).

8 DA AVALIAÇÃO FINAL

8.1 A avaliação final da atuação dos discentes será conduzida pelos coordenadores das ações de extensão do Programa RECICLA UEG, por meio de relatório específico (ANEXO III), que será encaminhado ao e-mail do programa programas.pre@ueg.br - Assunto: Relatório_Consolidado_Ação_Recicla_UEG. Serão considerados os seguintes critérios de desempenho:

I - Assiduidade do(a) discente;

II - Atuação acadêmica nas atividades desenvolvidas ao longo da ação.

9 AÇÕES DO PROGRAMA

9.1 O Programa “RECICLA UEG” contempla as seguintes ações (Projetos, Eventos, Cursos/ Oficinas):

QUADRO 1 - Lista de ações do Programa de Extensão da PrE “RECICLA UEG” em 2025

| nº | PROJETO | OBJETIVO | COORDENAÇÃO |
|----|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 1 | Acervo Digital de Sustentabilidade | Criar um acervo digital com a temática sustentabilidade ambiental, que ficará disponível para a comunidade universitária e externa à UEG. | ANELIZABETE ALVES TEIXEIRA |
| 2 | Coleta Seletiva Cidadã | Conscientizar os cidadãos sobre o impacto dos resíduos sólidos gerados nos diferentes espaços, a importância do correto armazenamento, descarte e as possibilidades de reaproveitamento. | CHRISTIANO DE OLIVEIRA E SILVA |
| 3 | Jardim Pedagógico do Cerrado | Criar jardins com espécies nativas do Cerrado, que serão utilizados como ferramentas educacionais, nos espaços que forem implementados. | MARYANA DE SOUZA PINTO |
| 4 | Projeto Sustentação: Educação Ambiental e Sustentabilidade | Visa incentivar o pensamento crítico de crianças, jovens e adultos em relação ao meio ambiente, bem como sobre as atitudes mais sustentáveis que devem-se adotar no dia a dia destas pessoas. | MARIA LUISA ADORNO |
| | Rio Saudável: Preservação dos | Conscientizar a população sobre a preservação dos | ELISA FLÁVIA |

| | | | |
|----|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| 5 | Rios contra contaminantes emergentes | rios e mananciais dos municípios goianos através de oficinas, palestras e exposição fotográfica. | LUIZ CARDOSO BAILÃO |
| 6 | Consciência Viva: Nosso Papel na Sociedade | Promover ações de conscientização sobre as consequências que as gerações futuras terão devido ao consumismo excessivo, propondo ações educativas para atitudes mais sustentáveis, integridade ecológica, valorização da cultura local e justiça social e econômica. | ROBERTA SIGNINI |
| 7 | Projeto Caçamba: Gestão de Resíduos Sólidos na Construção Civil | Disseminar a importância da consciência ambiental e da gestão consciente dos resíduos sólidos da construção civil nas comunidades onde há Câmpus/UnU da UEG, com o foco às metas preconizadas na Agenda 2030 e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). | GILSON CARLOS DAVID |
| 8 | Cisternar: Formação partilhada e guardadores de águas e de saberes | Este projeto tem por objetivo o compartilhamento de saberes por meio do processo construtivo de cisternas. Tem como meta a construção de cisternas tanto na comunidade rural como também na unidade acadêmica do cerrado anapolino. A metodologia se dará por meio do intercâmbio entre a comunidade da UEG e a comunidade atendida pelo Instituto LUSS. | BRUNO BONFIM |
| nº | EVENTO | OBJETIVO | COORDENAÇÃO |
| 9 | RECICLA UEG: Impactos da sustentabilidade dentro e fora da universidade | Evento que tem como objetivo apresentar o conceito e as principais ações realizadas pelo Programa Institucional de Extensão RECICLA UEG, divulgando resultados, atividades, parceiros e seus impactos na universidade e na sociedade. | ANELIZABETE ALVES TEIXEIRA |
| nº | CURSO | OBJETIVO | COORDENAÇÃO |
| 10 | Ecofriendly - Moda Ecológica | Utilizar a moda como uma ferramenta poderosa para inspirar ações positivas em prol do meio ambiente. Busca-se reduzir o desperdício e reaproveitar os resíduos têxteis através de cursos, capazes de fomentar o diálogo contemporâneo sobre <i>ecofriendly</i> e <i>upcycling</i> . | MARISA FÉLIX |
| | Escrita nascada | Conscientizar toda comunidade acadêmica da UEG, bem como alunos das escolas de ensino fundamental e médio sobre a importância do | WII TON |

| | | | |
|----|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 11 | Escrita passiva a limpo | descarte correto e possibilidades de usos de materiais impressos, desenhos, quadros, maquetes, banners, produzidos nos diferentes espaços de ensino. | WILTON MEDEIROS |
|----|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

10 APOIO INSTITUCIONAL

10.1. No âmbito desta chamada, o Programa “RECICLA UEG” poderá receber apoio financeiro, conforme a disponibilidade de recursos.

11 DA CERTIFICAÇÃO

11.1. O(A) coordenador(a) da ação de extensão, vinculada ao Programa “RECICLA UEG”, terá a incumbência de cadastrar todos os envolvidos na atividade sob sua responsabilidade, conforme previsto neste edital, para efeitos de certificação.

11.2. O certificado de cada envolvido nas ações será gerado diretamente no Sistema Acadêmico de Extensão pelos(as) coordenadores(as) das ações de extensão do PROGRAMA “RECICLA UEG”.

12 CRONOGRAMA

| Data | Etapa | Local |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 26/03/2025 | Publicação do edital | Sítio da PrE (www.pre.ueg.br) |
| 27/03/2025 a 01/04/2025 | Inscrição dos(as) discentes para atuação em PROJETOS, EVENTOS E CURSOS DO PROGRAMA RECICLA | Google Forms (item 3.2) no Sítio da PrE (www.pre.ueg.br) |

| | UEG | |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 02/04/2025 a 03/04/2025 | Análise das inscrições nas ações de extensão | Equipe da PrE |
| 04/04/2025 | Publicação do Resultado Preliminar das inscrições nas ações de extensão do Programa Recicla UEG | Sítio da PrE (www.pre.ueg.br) |
| 05/04/2025 a 08/04/2025 | Interposição de Recursos | e-mail programas.pre@ueg.br - Assunto: Interposição_Recursos_Recicla_UEG |
| 09/04/2025 | Análise e deliberação sobre os recursos interpostos | Equipe da PrE |
| 10/04/2025 | Publicação do Resultado Final | Sítio da PrE (www.pre.ueg.br) |
| 08/12/2025 | Entrega do relatório final, pelo(a) discente, das atividades executadas | e-mail programas.pre@ueg.br - Assunto: Relatório_Ação_Recicla_UEG |
| 13/12/2025 | Entrega do relatório consolidado, pelo coordenador da ação, quanto a participação dos(as) discentes. | e-mail programas.pre@ueg.br - Assunto: Relatorio_Consolidado_Ação_Recicla_UEG |

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos nesta Chamada serão avaliados e julgados pela Equipe da Coordenação de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.

13.2. Eventuais dúvidas relacionadas à presente Chamada de Ações Extensionistas deverão ser direcionadas à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, pelo telefone (62) 3328-1103 ou pelo e-mail **extensao@ueg.br**.

13.3. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Anápolis, 26 de março de 2025.

SANDRA MÁSCIMO DA COSTA SILVA
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis
Universidade Estadual de Goiás – UEG

ANEXO I

FICHA DE FREQUÊNCIA NA ATIVIDADE DE EXTENSÃO Edital PrE 007/2025

1.1 Dados

| | |
|-------------------------------|--|
| Nome Completo do(a) Discente: | |
| Curso de Graduação: | |
| Câmpus/UnU: | |
| Nome da Ação: | |
| Coordenador(a) da Ação: | |
| Mês de referência: | |

1.2 Frequência, atividade e carga horária

| Data | Atividade desenvolvida | Carga Horária Cumprida (horas) |
|------|------------------------|--------------------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

| | | |
|--|--|--|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

_____, ____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO(A) DISCENTE:

ASSINATURA DO(A) COORDENADOR(A) DA AÇÃO:

RELATÓRIO FINAL - DISCENTE

Edital PrE 007/2025

1.1 Dados

| | |
|-------------------------------|--|
| Nome Completo do(a) Discente: | |
| Curso de Graduação: | |
| Câmpus/UnU: | |
| Nome da Ação: | |
| Coordenador(a) da Ação: | |

1.2 Atividades Desenvolvidas: (*Local de realização das atividades; Período de realização das atividades; Metodologia Aplicada; Público Beneficiado; Resultados Alcançados; Imagens Fotográficas - Mínimo duas páginas*).

_____, ____ de _____ de 2025

ASSINATURA DO(A) DISCENTE:

AVALIAÇÃO FINAL - COORDENAÇÃO DA AÇÃO

Edital PrE 007/2025

1.1 Dados

| | |
|-------------------------------|--|
| Nome Completo do(a) Discente: | |
| Curso de Graduação: | |
| Câmpus/UnU: | |
| Nome da Ação: | |
| Coordenador(a) da Ação: | |

1.2 Parecer da Coordenação da Ação:

Eu, (**nome do(a) docente**), declaro para fins de comprovação junto ao Programa Institucional de Extensão “RECICLA UEG”, que meu(minha) orientando(a) (**nome do(a) discente**), do curso de (**nome do curso, Câmpus/UnU**), participou da equipe executora do Projeto de Extensão “**nome do projeto de EXTENSÃO**”, está [] apto(a) [] inapto(a) a receber a certificação de atuação na ação.

Justificativa:

xxxx, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Coordenador(a)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MASCIMO DA COSTA E SILVA, Pró-Reitor (a)**, em 26/03/2025, às 16:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72392454** e o código CRC **800B2994**.



Referência:
Processo nº 202500020002514



SEI 72392454